

Zurich Capitalização

Regulamento da Promoção Comercial / Modalidade Incentivo

Nome da Promoção Comercial: Garantia Premiada
Período de vigência da Promoção Comercial: 01/09/2018 a 01/08/2023
Período de participação^(*) na Promoção Comercial: 01/08/2018 a 01/08/2023

1. A **GAZIN SEGUROS S/A.**, inscrita no CNPJ nº **28.414.401/0001-07**, é a empresa **PROMOTORA DA PROMOÇÃO**, irá mensalmente adquirir Títulos de Capitalização, que serão emitidos pela **ZURICH BRASIL CAPITALIZAÇÃO S/A**, inscrita no CNPJ nº **17.266.009/0001-41**, doravante denominada (“**ZURICH CAPITALIZAÇÃO**”), de acordo com a Nota Técnica e a respectiva Condições Gerais aprovadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, conforme **Processo SUSEP nº 15414.901585/2018-20**, e cederá ao(s) cliente(s) participante(s) o direito à cessão do(s) sorteio(s) do(s) Título(s) de Capitalização, de acordo com as condições estabelecidas no presente **REGULAMENTO** desta **PROMOÇÃO COMERCIAL**.
2. O cliente que aderir ao **seguro Garantia Estendida**, sendo o referido seguro contributivo, ou seja, totalmente pago pelo cliente, cuja vigência é de 12 (doze) meses, além de atender as demais condições estabelecidas neste Regulamento, terá o direito de participação em 01 (um) sorteio mensal, que ocorrerá no último sábado de cada mês, iniciando a(s) participação(ões) no(s) sorteio(s) no mês subsequente ao mês de adesão e pagamento do prêmio do referido seguro contratado. Se contemplado o cliente participante receberá uma premiação individual de R\$ 1.333,33 (um mil e trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos de real), bruto de Imposto de Renda, ou seja, R\$ 1.000,00 (um mil reais), líquido de Imposto de Renda. O Imposto de Renda será recolhido pela **ZURICH CAPITALIZAÇÃO** conforme legislação vigente.

^(*)Para o período de participação nesta **PROMOÇÃO COMERCIAL**, válida em todo território nacional de **01/09/2020 a 01/08/2023**, a **PROMOTORA DA PROMOÇÃO** concederá aos clientes, por excepcionalidade, no período de **01/08/2020 a 31/08/2020**, o direito de participar desta **PROMOÇÃO COMERCIAL**. O **NÚMERO DA SORTE** será atribuído ao **Participante** somente após a adesão do **seguro Garantia Estendida** contratado. O **NÚMERO DA SORTE** será distribuído de forma concomitante e aleatória pela Série utilizada para cada período estabelecido nesta **PROMOÇÃO COMERCIAL**.

- 2.1 O valor total do prêmio de cada sorteio previsto nesta **PROMOÇÃO COMERCIAL** é de R\$ 5.333,33 (cinco mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos de real), bruto de Imposto de Renda, ou seja, R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), líquido de Imposto de Renda. O pagamento deste prêmio líquido de Imposto de Renda será rateado, em partes iguais, entre 03 (três) clientes participantes, detentores dos **NÚMEROS DA SORTE** recebidos da **PROMOTORA DA PROMOÇÃO** quando da adesão e pagamento do prêmio do respectivo **seguro Garantia Estendida**, portanto, o valor destinado a cada participante aqui referenciado será de R\$ 1.000,00 (um mil reais), já líquido de Imposto de Renda. A identificação dos outros 2 (dois) contemplados será conforme exemplificado no **item 8** deste Regulamento.
- 2.2 Para o(s) cliente(s) participante(s) que aderir(em) ao **seguro Garantia Estendida** concorrerá(ão) ao(s) sorteio(s), previsto(s) nesta **PROMOÇÃO COMERCIAL** a partir do mês subsequente a esta adesão e pagamento do prêmio do respectivo seguro contratado, e nos meses em que estiver em dia com as parcelas previstas pela referida aquisição, enquanto a vigência do seu seguro e a referida **PROMOÇÃO COMERCIAL** estiverem vigentes.
- 2.3 O não pagamento mensal do prêmio do **seguro Garantia Estendida** contratado excluirá, automaticamente, o direito do cliente participante de participar do sorteio no mês devido. Caso o **NÚMERO DA SORTE** deste cliente participante venha a ser sorteado este não terá direito a premiação, voltando a participar do(s) sorteio(s) a partir do mês seguinte em que o cliente participante regularizar o pagamento do prêmio de seu seguro contratado.
- 2.4 O **NÚMERO DA SORTE** do cliente participante será informado no Certificado do **seguro Garantia Estendida** contratado.

3. Não poderão participar desta **PROMOÇÃO COMERCIAL** os colaboradores da **PROMOTORA DA PROMOÇÃO**, bem como os colaboradores das empresas direta ou indiretamente envolvidas na organização desta **PROMOÇÃO COMERCIAL**.
4. A referida **PROMOÇÃO COMERCIAL** será realizada em todo Território Nacional.
5. Cada Título contém um número aleatório para concorrer ao sorteio, não repetido na mesma série, composto de 6 (seis) algarismos, compreendido entre **100.000** e **599.999**.
6. O(s) sorteio(s) previsto(s) nesta **PROMOÇÃO COMERCIAL** será(ão) apurado(s) com base na(s) extração(ões) da Loteria Federal do Brasil, no último sábado de cada mês. Será contemplado o Título vigente na data de sorteio cujo **NÚMERO DA SORTE** coincida, da esquerda para a direita, com as unidades dos 5 (cinco) primeiros prêmios extraídos pela Loteria Federal do Brasil, lidos de cima para baixo conforme exemplo a seguir:
 - a) será apurado o algarismo da dezena simples do primeiro prêmio da Loteria Federal;
 - b) será apurado o número, composto de cinco algarismos, obtido através da leitura, de cima para baixo, da coluna formada pelo algarismo da unidade simples dos cinco primeiros prêmios da Loteria Federal.
 - c) caso, o algarismo apurado na alínea "a" acima, seja igual a 0 ou 1, será considerado o algarismo 1;
 - d) caso, o algarismo apurado na alínea "a" acima, seja igual a 2 ou 3, será considerado o algarismo 2;
 - e) caso, o algarismo apurado na alínea "a" acima, seja igual a 4 ou 5, será considerado o algarismo 3;
 - f) caso, o algarismo apurado na alínea "a" acima, seja igual a 6 ou 7, será considerado o algarismo 4;
 - g) caso, o algarismo apurado na alínea "a" acima, seja igual a 8 ou 9, será considerado o algarismo 5;
 - h) o "número sorteado" será igual a junção do algarismo 1, 2, 3, 4 ou 5, apurado nas alíneas "c" até "g" acima e o número apurado na alínea "b", nesta ordem.
 - i) Para exemplificar o "número sorteado" considere os seguintes prêmios da Loteria Federal (caso hipotético):

Exemplo: Premiação

Extração da Loteria Federal						
1º prêmio	2	3	.	5	7	4
2º prêmio	4	6	.	7	2	9
3º prêmio	6	5	.	6	0	4
4º prêmio	3	9	.	1	4	1
5º prêmio	1	8	.	0	2	0



Resultado da extração: 749.410

Algarismo da dezena simples do primeiro prêmio: **7**, que implica considerar o algarismo **4**;

Número apurado através da unidade simples: 49.410;

Desta forma, o "Número Sorteado" é: **449.410**.

7. Caso não haja um cliente participante desta **PROMOÇÃO COMERCIAL** com o **NÚMERO DA SORTE** correspondente ao sorteado pela extração da Loteria Federal, conforme regra definida no item anterior, pelo simples fato de o respectivo **NÚMERO DA SORTE** não ter sido atribuído a algum cliente participante desta **PROMOÇÃO COMERCIAL** ou não seja elegível ao recebimento da premiação, será considerado ganhador o cliente participante com o **NÚMERO DA SORTE** mais próximo ao do **NÚMERO DA SORTE** que tenha sido apurado, alternando-se a ordem em superior e inferior, até a localização de um ganhador válido, conforme exemplo a seguir:

<u>Localizador</u>	<u>Número</u>
Número contemplado	449.410
Número sorteado (+) 1	449.411
Número sorteado (-) 1	449.409
Número sorteado (+) 1	449.412
Número sorteado (-) 1	449.408
Número sorteado (+) 1	449.413
Número sorteado (-) 1	449.007
Número sorteado (+) 1	449.414
Número sorteado (-) 1	449.406
Número sorteado (+) 1	449.415

ATENÇÃO! No caso particular do número **599.999**, a adição da unidade a ele resultará no número 100.000; a adição de duas unidades, no número 100.001; a adição de três unidades, no número 100.002; e, assim, sucessivamente, conforme exemplo abaixo:

<u>Ordem</u>		<u>Número Contemplado</u>
1º	Número contemplado	599.999
2º	Adição de 01 (uma) unidade à 1º combinação contemplada e apurada	100.000
3º	Adição de 02 (duas) unidades à 1º combinação contemplada e apurada	100.001
4º	Adição de 03 (três) unidades à 1º combinação contemplada e apurada	100.002
5º	Adição de 04 (quatro) unidades à 1º combinação contemplada e apurada	100.003
6º	Adição de 05 (cinco) unidades à 1º combinação contemplada e apurada	100.004
7º	Adição de 06 (seis) unidades à 1º combinação contemplada e apurada	100.005

8. Conforme exposto no **item 2.1** deste Regulamento, o valor total do prêmio de cada sorteio previsto nesta **PROMOÇÃO COMERCIAL** é de R\$ 5.333,33 (cinco mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos de real), bruto de Imposto de Renda, ou seja, R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), líquido de Imposto de Renda. O pagamento deste prêmio líquido de Imposto de Renda será rateado, em partes iguais, entre 03 (três) clientes participantes, detentores dos **NÚMEROS DA SORTE** recebidos da **PROMOTORA DA PROMOÇÃO** quando da adesão e pagamento do prêmio do respectivo **seguro Garantia Estendida**, portanto, o valor destinado a cada participante aqui referenciado será de R\$ 1.000,00 (um mil reais), já líquido de Imposto de Renda. A identificação dos outros 2 (dois) contemplados será conforme exemplificado a seguir:

<u>Contemplados</u>	<u>Localizador</u>	<u>Número Contemplado</u>
3º	Número sorteado (-) 1	449.409
1º	Número sorteado	449.410
2º	Número sorteado (+) 1	449.411

- 8.1 Para o caso do 2º (segundo) cliente participante e do 3º (terceiro) cliente participante contemplados terem seus **NÚMERO(S) DA SORTE** inelegíveis ao recebimento dos prêmios, ou para o caso de apenas um destes Participantes contemplados conforme se encontrarem inelegível ao prêmio, conforme regra de apuração apresentada no quadro acima, simplesmente pelo fato do(s) respectivo(s) **NÚMERO(S) DA SORTE** não tiver(em) sido(s) distribuído(s) a nenhum Participante ou este(s) não se encontrar(em) legível(is) ao recebimento do(s) prêmio(s), aplicar a regra exposta no **item 7** para localização de 2 (dois) novos clientes participantes contemplados ou de apenas 1 (um) novo cliente participante contemplado, legível(is) ao recebimento do(s) prêmio(s).
9. Caso não ocorra extração da Loteria Federal na data prevista, será considerada a próxima extração da Loteria Federal do Brasil que venha a ser realizada, desde que respeitado o prazo máximo de 30 (trinta) dias.
10. Caso a Caixa Econômica Federal suspenda definitivamente as extrações da Loteria Federal, ou modifique as referidas extrações de forma que não mais coincidam com as regras de sorteio estabelecidas nesta **PROMOÇÃO COMERCIAL**, ou haja qualquer impedimento à vinculação da Loteria Federal aos sorteios previstos nesta **PROMOÇÃO COMERCIAL**, a **ZURICH CAPITALIZAÇÃO**, num prazo máximo de 30 (trinta) dias, promoverá o(s) sorteio(s) não realizado(s) com aparelhos próprios e em local de livre acesso aos subscritores e aos titulares de títulos, sob fiscalização de auditoria independente e nas mesmas condições previstas nos itens anteriores, dando prévia e ampla divulgação do fato.
11. A **ZURICH CAPITALIZAÇÃO** comunicará expressamente a **PROMOTORA DA PROMOÇÃO** sobre o resultado da apuração do número sorteado até o 3º (terceiro) dia útil, após a realização de cada sorteio previsto nesta **PROMOÇÃO COMERCIAL**.
12. Os resultados dos sorteios previstos para esta **PROMOÇÃO COMERCIAL** poderão ser consultados no site <http://www.zurich.com.br/>, e também através dos resultados das extrações da Loteria Federal do Brasil no site <http://www.loterias.caixa.gov.br/>, bem como em todas as Casas Lotéricas do Brasil.
13. A **PROMOTORA DA PROMOÇÃO** obriga-se a identificar todos os clientes participantes, cessionários dos direitos dos eventuais Títulos integralmente cedidos, bem como o(s) ganhador(es) do(s) prêmio(s) de sorteio. O(s) contemplado(s) no(s) sorteio(s) será(ão) notificado(s) deste fato pela **PROMOTORA DA PROMOÇÃO** e ou pela **ZURICH CAPITALIZAÇÃO**, por escrito, mediante correspondência expedida com aviso de recebimento – AR ou por qualquer meio que se possa comprovar. Esta(s) notificação(ões) será(rão) realizada(s) em até 40 (quarenta) dias após a data da realização do sorteio, caso o pagamento do respectivo sorteio não tenha sido efetuado em até 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua realização.
- 13.1 O(s) contemplado(s) só terá(ão) direito(s) ao recebimento da(s) premiação(ões) se o(s) cliente(s) participante(s) estiver(em) rigorosamente em dia com o(s) pagamento(s) do(s) prêmio(s) do **seguro Garantia Estendida** contratado.
14. A **ZURICH CAPITALIZAÇÃO** efetuará o(s) pagamento(s) da(s) premiação(ões), respeitando o prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da realização do sorteio ou da data de recepção da documentação completa, necessária e obrigatória, entregue(s) pelo(s) contemplado(s) a **PROMOTORA DA PROMOÇÃO**, que por sua vez repassará a **ZURICH CAPITALIZAÇÃO**.
15. O(s) contemplado(s) na(s) respectiva(s) apuração(ões) deverá(ão) disponibilizar(em) à **PROMOTORA DA PROMOÇÃO**, ou a **ZURICH CAPITALIZAÇÃO** diretamente, os seguintes documentos:

15.1 Se Pessoa Física:

- a) Cópia simples e legível do documento de identidade (**RG**), ou, do Registro Nacional de Estrangeiro (**RNE**), válido, sendo que para este último somente no caso do segurado participante e contemplado for estrangeiro;
- b) Cópia simples e legível do **CPF**; e
- c) Formulário **Solicitação de Pagamento de Sorteio – Pessoa Física**, devidamente preenchido, legível e contendo a assinatura do contemplado que necessita estar igual ao do documento de identificação apresentado.

15.2 Se Pessoa Jurídica:

- a) Cópia simples e legível do cartão do **C.N.P.J.** (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) - Válido.
- b) Cópia simples do último Balanço publicado ou do último Balancete assinado pelo Contador e Diretor, ou, a Declaração com faturamento real, assinado pelo Contador e Diretor, ou ainda, Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte ou a Declaração Anual do Simples Nacional, se for o caso.
- c) Cópia simples do documento comprobatório da constituição da Pessoa Jurídica, no caso, Contrato Social/ATA e Estatuto.
- d) Cópia simples e legível do documento de identidade (RG), ou, da carteira nacional de habilitação (CNH), válida, ou ainda, do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), válido, sendo que para este último somente no caso do Cessionário contemplado for estrangeiro, da(s) pessoa(s) físicas autorizada(s) a representar(em) legalmente a Pessoa Jurídica, bom como seu(s) proprietário(s).

Obs.: Caso os proprietários da empresa sejam Pessoas Jurídicas, enviar também cópia simples do documento comprobatório da constituição desta (Contrato Social/Ata e Estatuto) e cópias legíveis dos documentos de RG, CPF e comprovante de residência dos seus proprietários.

- e) Formulário **Solicitação de Pagamento de Sorteio – Pessoa Jurídica**, devidamente preenchido, legível e contendo a(s) assinatura(s) da(s) pessoa(s) física(s) autorizada(s) a representar(em) legalmente a Pessoa Jurídica, bom como seu(s) proprietário(s).

16. Obrigatoriamente, também, o(s) contemplado(s) deverá(ão) informar à **ZURICH CAPITALIZAÇÃO**: nacionalidade, profissão, estado civil, telefone(s) para contato, com código de DDD, endereço do *e-mail* pessoal, patrimônio estimado ou faixa de renda mensal e o seu enquadramento na condição de Pessoa Politicamente Exposta.

16.1 As informações aqui solicitadas poderão ser apresentadas no formulário **Solicitação de Pagamento de Sorteio – modelo Pessoa Física** ou modelo **Pessoa Jurídica**, que será disponibilizado pela **ZURICH CAPITALIZAÇÃO** e visa atender as exigências contidas na Circular SUSEP nº 445/2012, na Circular SUSEP nº 576/2018, na Circular SUSEP nº 582/2018 e na Resolução CNSP nº 384, de 9 de junho de 2020.

16.2 As documentações e as informações aqui solicitadas deverão ser entregues a **PROMOTORA DA PROMOÇÃO**, que por sua vez será a responsável em repassar à **ZURICH CAPITALIZAÇÃO**, para, caso esteja de acordo com as exigências aqui estabelecidas, providenciar a liberação do(s) respectivo(s) pagamento(s) do(s) prêmio(s).

17. Concluída as análises dos documentos encaminhados ou disponibilizados pela **PROMOTORA DA PROMOÇÃO**, uma vez preenchidas todas as condições de participação, o(s) contemplado(s) será(ão) declarado(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) sorteio(s) previsto(s) nesta **PROMOÇÃO COMERCIAL**, fazendo jus ao(s) prêmio(s) aqui estabelecido(s) para cada sorteio.

18. O(s) pagamento(s) do(s) prêmio(s) do(s) sorteio(s) somente será(ão) realizado(s) depois que todos os dados e documentos previstos nos itens **15** e **16** forem entregues pelo(s) contemplado(s). O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) em até 15 (quinze) dias a contar da data de recebimento dos documentos e das informações solicitadas.

19. O(s) contemplado(s) que desejar(em) receber(em) o valor devido da sua premiação em dinheiro (moeda corrente nacional), deverá(ão) **obrigatoriamente informar(em) os seus dados bancários** ou sinalizar(em) a **opção de recebimento através de OP (Ordem de Pagamento)**. As informações aqui solicitadas deverão ser apresentadas no formulário **Solicitação de Pagamento de Sorteio – modelo Pessoa Física** ou modelo **Pessoa Jurídica**, que será disponibilizado pela **ZURICH CAPITALIZAÇÃO**.

- A) Na hipótese do(s) contemplado(s) optar(em) pelo recebimento por meio de **depósito bancário**, a ser realizado em conta corrente bancária de sua titularidade, deverá(ão) fornecer seus dados bancários ou disponibilizar um comprovante de seus dados bancários junto com os documentos e as informações solicitadas nos itens **15** e **16**.
- B) Já na hipótese do(s) contemplado(s) optar(em) em receber via **OP (Ordem de Pagamento)**, o(s) mesmo(s) deverá(ão) assinar(em) um recibo junto ao agente financeiro, Banco Santander (Brasil) S/A, quando do recebimento do valor, junto ao caixa do Banco. Para recebimento do valor devido o(s) contemplado(s) deverá(ão) apresentar(em) no momento do saque um documento válido com foto, RG com CPF e ou RNE, válido(s), este último somente no caso do(s) contemplado(s) ser(em) estrangeiro(s).
- C) A **ZURICH CAPITALIZAÇÃO** efetuará o(s) pagamento(s) do(s) prêmio(s) ao(s) contemplado(s) no prazo máximo de 15 (quinze) dias, após o recebimento da documentação e das informações completas, conforme expostos nos itens **15** e **16**. Na hipótese de ausência de dados bancários do(s) contemplado(s) a **ZURICH CAPITALIZAÇÃO** irá efetuar o pagamento da premiação devida via OP (Ordem de Pagamento) junto ao Banco Santander (Brasil) S/A.

20. Os impostos e taxas incidentes ou que venham a incidir sobre o Título estarão a cargo de quem a lei determinar.

21. O contemplado que for selecionado mediante sorteio do **NÚMERO DA SORTE** a ele concedido será comunicado pela **PROMOTORA DA PROMOÇÃO**, ou diretamente pela **ZURICH CAPITALIZAÇÃO**, que lhe informará, para fins de recebimento do prêmio, sobre os procedimentos complementares àqueles aqui previstos.
22. Na eventualidade do contemplado vir a falecer o prêmio será entregue ao espólio, na pessoa do seu inventariante, ou, no caso de conclusão do inventário o prêmio será entregue ao(s) herdeiro(s). Não havendo processo de inventário, em razão do contemplado não possuir bens a serem partilhados, o prêmio será entregue ao(s) sucessor(es) legal(is) do referido contemplado, desde que devidamente comprovada tais condições, nos termos da Legislação aplicável.
23. A participação nesta **PROMOÇÃO COMERCIAL** caracteriza a aceitação e o reconhecimento integral dos termos e condições do presente Regulamento.
24. O(s) contemplado(s) autorizam, desde já, a utilização de seu(s) nome(s), imagem(ns) e som de voz para divulgação do resultado da **PROMOÇÃO COMERCIAL**, em quaisquer meios de comunicação (mídia eletrônica ou impressa), sendo esta autorização válida por um período de 1 (um) ano a seguir a data final da **PROMOÇÃO COMERCIAL**, objeto deste Regulamento, através do qual o(s) contemplado(s) não tem(rão) nenhum direito a qualquer remuneração e/ou compensação. A autorização é exclusiva para este fim, não significa, nem implica ou resulta em obrigatoriedade de divulgação, sendo esta facultativa à **PROMOTORA DA PROMOÇÃO**.
25. A presente **PROMOÇÃO COMERCIAL** não está vinculada a qualquer outra Promoção da **PROMOTORA DA PROMOÇÃO** em vigor durante seu prazo, portanto seus benefícios/prêmios não são cumulativos.
26. O(s) contemplado(s) poderá(ão) ser(em) excluído(s) automaticamente desta **PROMOÇÃO COMERCIAL** em caso de suspeita de fraude ou fraude comprovada, podendo ainda responder(em) por crime de falsidade ideológica ou documental, não preenchimento dos requisitos previamente determinados e/ou em decorrência de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras deste Regulamento.
27. Os direitos à participação no sorteio pelo **NÚMERO DA SORTE**, e ao eventual recebimento do prêmio, são pessoais e intransferíveis, não sendo permitida sua negociação pelo participante contemplado, em quaisquer termos e condições. Sendo constatada a negociação do **NÚMERO DA SORTE**, representativo dos direitos cedidos, esse será cancelado, e os envolvidos serão excluídos da **PROMOÇÃO COMERCIAL**, cabendo a **PROMOTORA DA PROMOÇÃO** comunicar à **ZURICH CAPITALIZAÇÃO** as eventuais exclusões.
28. Esse título de capitalização está vinculado a um evento promocional de caráter comercial e a **PROMOTORA DA PROMOÇÃO** cederá gratuitamente o direito de participação em sorteio(s) conforme previsto(s) nesta **PROMOÇÃO COMERCIAL**.
29. Caberá exclusivamente à **PROMOTORA DA PROMOÇÃO**, por meio de uma comissão independente, avaliar e decidir sobre os casos omissos e as dúvidas suscitadas durante a realização da **PROMOÇÃO COMERCIAL**, sendo suas decisões soberanas e irrecuráveis.
30. A **PROMOÇÃO COMERCIAL** poderá ser alterada ou suspensa a qualquer momento, mediante comunicação aos clientes participantes, no caso de restrição legal ou regulamentar ou se houver determinação da SUSEP nesse sentido.
31. É proibida a venda de título de capitalização a menores de 16 (dezesseis) anos. Na eventualidade do participante contemplado ser menor de 18 (dezoito) anos o seu responsável legal deverá receber o prêmio em seu nome, comprovando para tanto tal condição.
32. O cliente poderá consultar a situação cadastral do corretor, intermediador da venda, caso haja, no sítio www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.
33. A aprovação do Título de Capitalização pela SUSEP não implica, por parte da Autarquia, em incentivo ou recomendação a sua aquisição, representando exclusivamente, sua adequação às normas em vigor.
34. Fica desde já eleito o foro da Comarca do domicílio do participante para solução de quaisquer questões referente a presente **PROMOÇÃO COMERCIAL**.
35. Para obter mais informações a respeito ligue para Central de Atendimento da Zurich, nos telefones: **(11) 4020-4345** (capitais e regiões metropolitanas) ou **0800 285 4345** (demais localidades).
36. A Ouvidoria da Zurich está à disposição, gratuitamente, pelo telefone **0800 770 1061**, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 18h00, como instância superior de decisão que pode ser utilizada pelo participante.

Regulamento da **PROMOÇÃO COMERCIAL** disponível nos sites:

<https://www.zurich.com.br/pt-br/seguros-empresariais/capitalizacao> e <http://www.gazinseguros.com.br/>

Condições Gerais do Título de Capitalização disponível no site:

<https://www.zurich.com.br/pt-br/seguros-empresariais/capitalizacao>

TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE PARTICIPAÇÃO EM SORTEIOS DE TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO

Pelo presente termo a **GAZIN SEGUROS S/A.**, inscrita no **CNPJ nº 28.414.401/0001-07**, que é a empresa **PROMOTORA DA PROMOÇÃO** e detentora dos Títulos de Capitalização da modalidade Incentivo, cede gratuitamente ao(s) cliente(s) participante(s) que aderir(em) a **PROMOÇÃO COMERCIAL** o direito de participação em sorteio(s), conforme regras definidas neste Regulamento desta **PROMOÇÃO COMERCIAL**, cujo Regulamento estará disponível nos sites: <https://www.zurich.com.br/pt-br/seguros-empresariais/capitalizacao> e <http://www.gazinseguros.com.br/>, durante todo período de vigência desta **PROMOÇÃO COMERCIAL**. Os sorteios serão garantidos por Títulos de Capitalização emitidos pela **ZURICH BRASIL CAPITALIZAÇÃO S/A**, inscrita no **CNPJ nº 17.266.009/0001-41**, aprovado conforme **Processo SUSEP nº 15414.901585/2018-20**.